



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

EDITAL Nº 1/2022

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2021 – INTERIOR

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 018/2021 – APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 018/2021, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior, no período compreendido entre 1º/10/2021 e 10/10/2021, para o município de UBERABA, após o julgamento dos recursos.

1. MUNICÍPIO: UBERABA - CURSO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NUMERO_INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Média global	Período/Ano	Data de nascimento	Raça
	12021168333	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	EDUARDA NUNES CORRÊA	9,60	4	15/02/2002	BRANCA
	22021166012	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	MATEUS REIS	93,25	5	21/02/2001	BRANCA
	32021168234	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERABA	NÁRRIMAN GABRIELLE SILVA GUIMARÃES	86,80	7	22/09/1998	PARDA
	42021167583	FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS (FACTHUS)	DEBORAH RAMOS DE SOUSA	7,90	8	29/08/1999	PARDA
	52021168373	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	JOAO VITOR SAID ARAUJO	9,50	4	26/12/2001	BRANCA
	62021167047	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)	GEOVANA SANTOS SOUSA	92,89	3	18/01/2001	BRANCA
	72021167493	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC)	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	90,58	8	16/08/1999	BRANCA
	82021167454	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	VITÓRIA SILVA MARTINS	9,40	4	26/07/2002	BRANCA
	92021167868	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	FELIPE AUGUSTO SOUZA NOGUEIRA	8,43	6	10/03/2000	PARDA
	102021168376	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNIPAC)	ERIVAL PEDRO GUIMARÃES NETO	87,53	8	18/08/2000	BRANCA
	112021168372	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	ISABELA OLIVEIRA SILVA	9,39	4	07/01/2002	BRANCA
	122021167333	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	ACHÊ BRUNO OLIVEIRA JUNIOR	9,32	4	16/05/1999	BRANCA
	132021167455	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	LARA APARECIDA CÂNDIDO GONÇALVES	9,10	8	09/10/1999	BRANCA
	142021168394	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	JULIANA ALVES DE PAULA	9,10	7	11/02/2000	BRANCA
	152021167905	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	CAROLINA NEVES BONATTI	9,00	7	06/10/1999	BRANCA
	162021167718	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA PINTO	8,90	4	12/10/1999	BRANCA
	172021168281	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	MARIA EDUARDA RAFAEL DE OLIVEIRA	88,00	7	08/12/1999	BRANCA
	182021167979	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	FLÁVIA RAQUEL SILVA	88,00	6	10/02/1999	BRANCA
	192021167030	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	LUCAS CESAR ALVES CAPUCCI	8,72	7	01/06/1994	BRANCA
	202021167524	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	GEOVANA FERREIRA RESENDE	8,50	8	29/04/2000	BRANCA
	212021168377	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	CARLA RESENDE VIEIRA	81,00	7	12/11/1997	BRANCA
	222021167884	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	EMMANUELLE BEATRIZ DE ASSIS S.TEODORO	7,22	5	19/08/2000	BRANCA

DOS RECURSOS

A. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

B. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

C. Para fins da contagem do prazo previsto no item A, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

D. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

E. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

F. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

G. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

H. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

I. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

J. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 29 de novembro de 2021.

Bárbara Cerqueira de Araújo
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA CERQUEIRA DE ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 11/01/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2323253** e o código CRC **6B75F5BD**.